



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Unidade	Qtdade.	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	Contratação de solução integrada para implantação de Sistema de Iluminação Pública Adaptativa, Inteligente e Sustentável, com integração a plataforma de monitoramento, compreendendo o fornecimento, a instalação, a parametrização, os testes e o comissionamento de 03 (três) postes fotovoltaicos, com acionamento automático por presença/movimento e possibilidade de configuração remota na Rodovia MG-332 com a Rodovia MG-335 no Trevo para o Distrito de Macaia. 1 - Requisitos Funcionais • acionamento automático por presença/movimento; • parâmetros configuráveis (sensibilidade/alcance, tempo ligado, tempo pós-deteção e regras noturnas); • operação local autônoma ; • integração a plataforma de monitoramento e possibilidade de configuração remota (quando houver conectividade). 2 - Componentes mínimos do conjunto (por poste): a) Estrutura e suportação • 01 (um) Poste PA6, altura aproximada de 7 (sete) metros;	unid	03	R\$ 19.140,00	R\$ 57.420,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	• 02 (dois) braços curvos com sapata para fixação de luminária; • 04 (quatro) abraçadeiras 127/130 (ou equivalente técnico); • 04 (quatro) itens/dispositivos antivandalismo (ou equivalente técnico); • 01 (um) suporte de painel solar. b) Geração e armazenamento de energia (fotovoltaico/off-grid) • 01 (um) painel solar de 550W (ou equivalente/superior); • 02 (duas) baterias de 105Ah (ou equivalente em capacidade/tecnologia); • 01 (uma) controladora de carga 20A com overload (proteção contra sobrecarga/sobrecorrente) ou equivalente; • 01 (uma) fotocélula (quando aplicável à lógica de acionamento e operação noturna). c) Iluminação • 02 (duas) luminárias para poste 50W (ou equivalente/superior), apropriadas para uso externo e com robustez para intempéries. d) Proteção, acomodação e controle térmico • 01 (uma) caixa hermética 80x60x25 (ou equivalente), para acomodação e proteção dos componentes; • 01 (uma) ventoinha 120mm (quando necessário ao controle térmico); • 01 (um) controlador de temperatura. 3 - Módulos de comunicação e monitoramento				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

		Para viabilizar integração à plataforma de monitoramento e possibilidade de configuração remota (quando houver conectividade), poderá compor a solução (por conjunto ou por arranjo integrado entre os 03 postes, conforme projeto executivo aprovado).				
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 57.420,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	A Administração Municipal identificou a necessidade de promover um maior segurança viária na Rodovia MG-332 com a Rodovia MG-335, no Trevo para o Distrito de Macaia, com redução de risco de acidentes e melhoria de visibilidade noturna em ponto estratégico de circulação, caracterizado por manobras simultâneas de conversão, acessos e desaceleração. O projeto apresentado indica o trevo como área crítica e estratégica para tráfego local e de passagem.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bem por no mínimo 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	De acordo com o Projeto Técnico em que segue em anexo.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	Não
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE	Deverão ser entregues de uma só vez



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DA ENTREGA	O entrega deverá ocorrer no endereço na Praça Benedito Valadares, 51 – Centro, de segunda a sexta feira, no horário de 8:00 as 11:00 e de 12:00 as 18:00 horas.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	120 dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais. Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 11 de março de 2026

RONAN
ANTONIO DOS
SANTOS:02813
843636

Assinado de forma
digital por RONAN
ANTONIO DOS
SANTOS:02813843
636

Ronan Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Obras Públicas